

## PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS

Lara Sessak  
(Curso de Direito - FACNOPAR)  
Orientadora: Claudia Solange Hegeto Prochet

Um ambiente pacífico e próspero é aquele no qual seus habitantes possam se sentir seguro e protegido com suas famílias em sua comunidade. O que era para ser um direito básico de todo e qualquer cidadão vem sendo tema de várias discussões ao redor do mundo uma vez que esse assunto está cada vez mais frequente. Refugiados são aquelas pessoas que foram obrigadas a abandonar seus lares e começar uma vida nova em outro local em razão de conflitos armados, violência generalizada, perseguições religiosas ou devido à sua raça, grupo social, nacionalidade ou opinião. Essas pessoas buscam refúgio em outros países visando reconstruir suas vidas com dignidade, paz e justiça. Para que essas pessoas possam usufruir de seus direitos com integridade, foram criados vários mecanismos de proteção para aqueles que, por algum desses motivos tenham que se refugiar em outro território. Através do princípio do *non-refoulement* o Estado no qual o refugiado encontra-se está impossibilitado de obrigar que o mesmo retorne ao seu país de origem. Sobre esse enfoque, pretende-se realizar um estudo detalhado da proteção nacional e internacional dos direitos dos refugiados, e se possível, através do estudo, encontrar uma solução cabível, capaz de minimizar os danos para essas pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por tiranos, guerras e conflitos.

**Palavras-chaves:** Refugiados. Proteção. Direito Internacional. Direitos Humanos.